



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

PUBLICADO

Em, 09/08/2000

N.º 246

Notícia Local

LEI Nº 441/2000

Dispõe sobre denominação de Rua Higino Alves de Souza – Bacaxá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA,

Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara Municipal de Saquarema aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua Higino Alves de Souza, localizado no bairro Barreira – em Bacaxá, transversal a Rua Capitão Nunes.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 13 de Julho de 2000.

Dalton Borges de Mendonça
PREFEITO

DALTON BORGES DE MENDONÇA
PREFEITO